



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE A UNIVERSIDADE DE  
AVEIRO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

A Universidade de Aveiro com sede em Aveiro , Portugal e a Universidade Federal de Pelotas , com sede em Pelotas , Brasil , com o objetivo de desenvolver esforços conjuntos tendentes a promover o desenvolvimento científico , tecnológico e cultural de seus respectivos países; e,

Considerando:

Que é essencial para o desenvolvimento de ambos países , a harmonização de órgãos de pesquisa e docência , tendentes á formação de cientistas , a sua participação na docência , ao incremento da pesquisa e a divulgação de conhecimentos técnicos - científicos:

Que os objetivos da Universidade de Aveiro e da Universidade Federal de Pelotas, no que se refere à docência , pesquisa e extensão de serviços à comunidade se complementam em vários setores de sua atividade institucional;

Que é saudável não só para as citadas Universidades , senão para os dois países , um efetivo intercâmbio no âmbito da docência e pesquisa ;

Que os altos objetivos pedagógicos - científicos a que tende o presente protocolo de intenções estão em plena consonância com o propósito de desenvolvimento da docência , pesquisa e extensão.

Por isso acorda-se o seguinte :

Artigo 1º- O presente protocolo de intenções tem por finalidade a conjugação de esforços entre ambas universidades , no sentido de :

- a) Declarar o interesse de estabelecer estreita colaboração nas áreas de ensino , intercâmbio de professores , pesquisadores e alunos .
- b) Declarar o compromisso de desenvolver em conjunto atividades de planejamento, elaboração e execução de atividades de docências e pesquisa de interesse comum.



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

C) Declarar o interesse de cooperação mútua na área de desenvolvimento institucional e administrativo.

Artigo 2º- As Universidades estabelecerão , para cada específico , planos de trabalho para os fins deste protocolo de intenções , que serão elaborados conforme suas necessidades e disponibilidade de recursos.

Artigo 3º- Cada plano de trabalho especificará a origem e os recursos necessários para sua implementação.

Artigo 4º- A fim de viabilizar os enunciados definidos nos artigos precedentes , constituir-se-á uma comissão técnica composta por seis (6) membros designados : três ( 3) pela Reitoria da Universidade de Aveiro e três (3) pela Universidade Federal de Pelotas.

Assina-se o presente aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco, em quatro (4) vias de um mesmo teor .

Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré  
Vice-Reitora  
Universidade de Aveiro

24/04/95

Prof. Daniel Souza Soares Rassier  
Vice-Reitor  
Universidade Federal de Pelotas

